

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada e possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa “Saúde Bucal”, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA**, visando atender às necessidades operacionais, de modernização e eficiência tecnológica dos serviços públicos municipais.

1. DO OBJETO PRETENDIDO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa “Saúde Bucal”, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. O presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)". Além disso, considera-se a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dando outras providências; e a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde, reforçando que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo, o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A coordenação de Saúde Bucal de Rio Maria, necessita realizar processo licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa “Saúde Bucal”, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA, para atender a demanda de saúde Bucal do Município.

3.2. Atualmente, contamos com 07 Unidades Básicas de Saúde, com Consultório Odontológico;

1 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (ZONA RURAL)

2 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTER AGUIAR DIAS (ZONA URBANA)

3 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JERRY RESENDE (ZONA URBANA)

4 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA FARIA (ZONA URBANA)

5 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOEMIA GOMES (ZONA URBANA)

6 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IRENE FRANCO (ZONA URBANA)

7 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RODOLFO RODRIGUES (ZONA URBANA)

3.2.1 Sendo que a USF Ester Aguiar possui um anexo localizado na zona rural, Posto de Saúde Vila Placas com mais um consultório montado e com atendimentos regulares.

3.3. Todas as equipes de saúde bucal também fazem parte do Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvendo tanto a parte educativa e respectivamente a parte curativa dos nossos 3.679 (três mil seiscentos e setenta e nove) alunos da rede municipal de ensino. A equipe de Saúde Bucal no momento, conta com 07 Odontólogos e 07 Auxiliares de Saúde Bucal, totalizando 14 profissionais.

3.4. No período de 01/01/2023 e 30/10/2024, já foram realizados 13.340 (treze mil trezentos e quarenta) procedimentos odontológicos. Foram entregues 3.000 mil kits de Higiene (escovas, fio dental e creme dental). São disponibilizados para a odontologia nas Unidades, 16 atendimentos por dia, para cada consultório. A Saúde Bucal realiza em média 48 tipos de procedimentos Odontológicos.

3.5. Vale ressaltar que estamos com necessidade de troca de alguns instrumentais e equipamentos, devido ao desgaste dos mesmos pelo tempo de uso, perdendo a eficácia. O objetivo é que todos os consultórios sejam bem equipados, visando a qualidade do trabalho profissional, garantir atendimento para as demandas com eficiência e segurança. Os mesmos são utilizados diretamente nas atividades de Saúde Bucal de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Bucais.

3.6. Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual. Vale frisar que essa aquisição de materiais odontológicos é uma necessidade contínua, sendo assim, foi realizado o planejamento dessas aquisições, com estimativa da quantidade a ser executada baseada no consumo histórico do objeto nos últimos 12 meses.

3.7. O procedimento foi instaurado com o objetivo de garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população deste município. Isso assegura que as Unidades Básicas de Saúde, espaços coletivos e centros de especialidades odontológicas mantenham suas atividades, minimizando danos e promovendo a saúde.

3.8. Desse modo, a aquisição é necessária para capacitar os profissionais da área a executar serviços de qualidade, evitando a paralisação dos serviços públicos odontológicos. Além disso, os insumos e materiais odontológicos são considerados estratégicos para o suporte às ações de saúde; sua ausência

pode causar interrupções nos tratamentos, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e pelo sistema de saúde como um todo.

3.9. Portanto, a aquisição é justificada, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que a saúde bucal cumpra sua missão institucional e sirva ao interesse público do Município de Rio Maria-PA.

4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação é rotineira no decorrer dos anos e, portanto, está prevista no Plano Anual de Contratações. Além disso o plano de contratações está sendo elaborado conforme adequação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e termo de referência, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5.2. Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações.

5.3. Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

5.4. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. A Contratada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista, evitando assim eventuais implicações legais que possam comprometer a realização dos eventos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável pela supervisão dos serviços odontológicos.

6.2. Em relação ao quantitativo solicitado para a licitação, informa-se que este representa uma estimativa máxima. A aquisição ocorrerá por meio de registro de preços, o que possibilita que o total estimado não seja integralmente utilizado no período de 12 meses.

6.3. É importante ressaltar que a estimativa das quantidades estudadas neste Estudo Técnico Preliminar teve como base o Pregão Eletrônico nº 021-2023-SRP que aconteceu em 2023. Tendo o mesmo, uma referência no valor de R\$1.361.669,68 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Desta forma, a administração pública consegue ter mais eficiência e eficácia, tendo em vista a economicidade dos recursos públicos municipais.

6.4. Segue abaixo a relação de itens indicados e quantidades:

1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, COM ROSCA	200	unidade
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM ROSCA	200	unidade
3	ESCOVA DENTAL MACIA	9000	unidade
4	ALGODÃO EM ROLETES, AGLUTINADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES	600	pacote
5	LUVA CIRCURGICA	100	par
6	CREME DENTAL 90GRS	9000	unidade
7	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	40	unidade
8	ESPELHO BUCAL Nº 05	150	unidade
9	ACIDO FOSFÓRICO 37% - GEL	500	frasco
10	PEDRA POMES USO ODONTOLÓGICO	40	pacote
11	ESCOVA PARA LAVAR MATERIAL	50	unidade
12	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL	80	caixa
13	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO	200	frasco
14	OCULOS DE PROTEÇÃO	80	unidade
15	COLGADURA ODONTOLÓGICA SIMPLES	40	unidade
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	40	frasco
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1011KG	300	unidade
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1013KG	200	unidade
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1012KG	200	unidade
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1014KG	200	unidade
21	BROCA CIRURGICA CARBIDE HL	100	unidade
22	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3118FKG	100	unidade
23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3168FKG	100	unidade
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195FKG	100	unidade
25	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1016KG	200	unidade
26	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	40	unidade
27	COLETOR DE MATERIAL	300	pacote
28	PLACA DE VIDRO	60	unidade
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO	40	frasco
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2200FKG	100	unidade
31	FIO DENTAL COM 100 METROS	9000	unidade
32	PASTA PARA PROFILAXIA	50	frasco
33	ÁLCOOL 98%	200	frasco
34	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5MMX50CM	80	rolo

35	PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL	40	unidade
36	ÁLCOOL 70% -	200	frasco
37	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	700	pacote
38	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7MMX50CM	80	rolo
39	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	40	frasco
40	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	50	frasco
41	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO 1ª QUALIDADE - CX C/ 50 UNI	500	caixa
42	ESPÁTULA Nº 24	50	unidade
43	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	80	frasco
44	TOALHAS DE ROSTO	80	unidade
45	CABO PARA ESPELHO CROMADO	150	unidade
46	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	40	caixa
47	ESCOVA DE ROBSON	300	unidade
48	TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA 4MM, CX COM 12 UNIDADES	40	caixa
49	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº02	150	unidade
50	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	40	frasco
51	APLICADOR DE DCAL DUPLO	50	unidade
52	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº04	150	unidade
53	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº06	150	unidade
54	MICROBRUSH REGULAR	300	frasco
55	PINÇA DENTE DE RATO	80	unidade
56	CABO PARA BISTURI Nº 03 INOX 13CM	80	unidade
57	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4MM	40	caixa
58	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 6MM	40	caixa
59	PINÇA CLÍNICA Nº317	80	unidade
60	RÉGUA MILIMETRADA	25	unidade
61	BROCA CIRÚRGICA 702	100	unidade
62	CLOREXIDINA 0,12%	60	frasco
63	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML	30	frasco
64	FIXADOR P/ RAIOS X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	60	frasco
65	LECRON	30	unidade
66	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	100	unidade
67	REVELADOR P/ RAIOS X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	50	frasco
68	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	150	pacote
69	BABADOR DESCARTÁVEL	100	pacote
70	TESOURA IRIS	60	unidade
71	TESOURA RETA USO ODONTOLÓGICO, 14CM	60	unidade
72	AFASTADOR MINNESOTA	60	unidade
73	SUGADOR DE ENDODONTIA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	40	pacote
74	SINDESMÓTOMO	40	unidade
75	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL	200	unidade

76	BROCA CIRURGICA 706	50	unidade
77	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	80	unidade
78	BICARBONATO DE SÓDIO, EXTRAFINO, COM ALTO GRAU DE PUREZA	200	frasco
79	SELANTE USO ODONTOLÓGICO P/ FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	50	caixa
80	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES	500	caixa
81	FIO RETRATOR MÉDIO	30	caixa
82	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, CAIXA COM 26 UNIDADES	30	caixa
83	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	750	caixa
84	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	500	caixa
85	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 100 PARES	600	caixa
86	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CX COM 100, SEM PÓ	400	caixa
87	EDTA T	50	frasco
88	LIMA TIPO KERR, COM 06 UNIDADES	40	caixa
89	HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	40	unidade
90	ANESTÉSICO TÓPICO COM SABORES 12 GRAMAS	100	tubo
91	ANTI-SEPTICO BUCAL CONTENDO 2 LITROS	80	frasco
92	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA	50	unidade
93	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 - PACOTE C/ 500 UNIDADES	500	pacote
94	IODOFÓRMIO	50	frasco
95	LIMA TIPO FLEXOFILE, COM 06 UNIDADES	20	caixa
96	BANDEJA CLINICA 22X17CM	50	unidade
97	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ	40	unidade
98	CONE DE PAPEL ESTERIL	60	caixa
99	ENDO ICE	40	frasco
100	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	50	frasco
101	PORTA AGULHA DE MAYO RETO	80	unidade
102	BANDEJA CLÍNICA 32 X 24CM	50	unidade
103	RESINA (ESMALTE E DENTINA A3 DE 1º QUALIDADE.	200	unidade
104	AGULHA GENGIVAL CURTA	300	caixa
105	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO ADULTO.	1000	unidade
106	CARIOSTÁTICO 30%	50	unidade
107	CURETA GRACEY 03-04	60	unidade
108	CURETA GRACEY 05-06	60	unidade
109	AGULHA GENGIVAL LONGA	200	caixa
110	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA	50	unidade
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	40	caixa
112	LIMA SELDIN PARA OSSO	50	unidade
113	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	300	caixa
114	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A3,5 DE 1º QUALIDADE	150	unidade
115	CURETA GRACEY 11-12	60	unidade
116	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL	20	unidade

117	CURETA GRACEY 13-14	60	unidade
118	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A2 DE 1º QUALIDADE	200	unidade
119	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0	150	caixa
120	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	100	kit
121	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	60	unidade
122	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0	150	caixa
123	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	unidade
124	SUGADOR CIRÚRGICO, CAIXA COM 40 UNIDADES	100	caixa
125	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO TAM INFANTIL	1000	unidade
126	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3M	50	caixa
127	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	20	kit
128	CURETA DE LUCAS Nº87	27	unidade
129	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA 20 X 10 X 2CM	50	unidade
130	CURETA DE LUCAS Nº 85	27	unidade
131	CURETA DE LUCAS Nº 86	27	unidade
132	ALAVANCA APICAL 304 RETA	100	unidade
133	ALAVANCA DE SELDIN L1	60	unidade
134	ALAVANCA DE SELDIN R1	60	unidade
135	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 80MM X 100M	100	rolo
136	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA PONTA FINA Nº02	100	unidade
137	JOGOS DE ALAVANCA INFANTIL	80	kit
138	CIMENTO ENDODÔNTICO	50	frasco
139	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 150MM X 100M	100	rolo
140	CONE DE GUTA PERCHA	60	caixa
141	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 100MM X 100M	100	rolo
142	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº04 PARA RESINA COMPOSTA	60	unidade
143	FÓRCEPS ADULTO Nº27	50	unidade
144	SERINGA TRÍPLICE UNIVERSAL	35	unidade
145	FÓRCEPS AD. Nº 16	50	unidade
146	FORCEPS ADULTO Nº 32	50	unidade
147	FÓRCEPS INFANTIL Nº101	50	unidade
148	FORCEPS ADULTO Nº 69	50	unidade
149	FÓRCEPS INFANTIL Nº21	50	unidade
150	FORCEPS ADULTO Nº 17	50	unidade
151	FORCEPS INFANTIL Nº 16	20	unidade
152	KIT DE POLIMENTO DE RESINA SORTIDO, COM MANDRIL, TDV	80	kit
153	FORCEPS INFANTIL Nº 17	50	unidade
154	PONTA APLICADORA DESCARTÁVEL, NAVITIPS	50	pacote
155	FORCEPS ADULTO Nº 151	50	unidade
156	PORTA ALGODÃO	50	unidade
157	ADESIVO SINGLE BOND 2 EM 1 REFIL 6ML	400	frasco

158	ANESTESICO MEPIVACAINA AD 2%	400	caixa
159	DISCO DE SOFLEX E MANDRIL	50	kit
160	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA.	300	caixa
161	ANESTESICO DE PRILOCAINA 3%	300	caixa
162	FILME PARA RADIOGRAFIA E SPEED DE USO ODONTOLOGICO	50	caixa
163	LIMA DE ROTATÓRIO RECIPROCRANTE	30	unidade
164	SELADORA 13MM	10	unidade
165	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	40	caixa
166	CONTRA ÂNGULO DORIOT	20	unidade
167	MICROMOTOR COM ACOLAMENTO BORDEN INTRAMATIC	20	unidade
168	JATO DE BICARBONATO	27	unidade
169	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMAC	8	unidade
170	MOCHO GIRATÓRIO	8	unidade
171	PEÇA RETA COM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE, SPRAY EXTERNO	18	unidade
172	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	25	unidade
173	DESTILADOR CLIP DE METAL, FILTRO RESISTENTE, 03 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO	10	unidade
174	COMPRESSOR DE PISTÃO MODELO PRO CSV-10/140	6	unidade
175	ULTRASSOM - COM CANETA DE ULTRASSOM C/ LUZ DE LED	6	unidade
176	AUTOCLAVE BIVOLT AUTOMÁTICO	10	unidade
177	CADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO	8	unidade

7. HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO

7.1. () Sim ou (x) não.

7.1.1. Da forma de execução: “A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme Termo de Referência e Instrumento Contratual a ser elaborado.”

8. CARACTERÍSTICA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, sem defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades, e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Cumpre ressaltar, que dispõe sobre o procedimento administrativo a realização de pesquisa de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa “Saúde Bucal”, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA.

9.2. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Sistema Banco de Preços, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas e pesquisa de preços no Comércio local, como referência de mercado.

9.3. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas no art. 23º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9.4. O valor estimado neste estudo técnico preliminar foram obtidos com base em estudo realizado pelo setor responsável pelas pesquisas mercadológicas, conforme cotação de preços aos potenciais fornecedores locais, via e-mail devidamente instalados na região, além de pesquisas no Sistema Banco de Preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, COM ROSCA	200	unidade	R\$ 1,61
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM ROSCA	200	unidade	R\$ 1,65
3	ESCOVA DENTAL MACIA	9000	unidade	R\$ 3,67
4	ALGODÃO EM ROLETES, AGLUTINADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES	600	pacote	R\$ 4,24
5	LUVA CICURGICA	100	par	R\$ 4,50
6	CREME DENTAL 90GRS	9000	unidade	R\$ 4,98
7	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	40	unidade	R\$ 5,91
8	ESPELHO BUCAL Nº 05	150	unidade	R\$ 7,14
9	ACIDO FOSFÓRICO 37% - GEL	500	frasco	R\$ 7,39
10	PEDRA POMES USO ODONTOLÓGICO	40	pacote	R\$ 7,82
11	ESCOVA PARA LAVAR MATERIAL	50	unidade	R\$ 8,10
12	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL	80	caixa	R\$ 8,14
13	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO	200	frasco	R\$ 8,23
14	OCULOS DE PROTEÇÃO	80	unidade	R\$ 9,27
15	COLGADURA ODONTOLÓGICA SIMPLES	40	unidade	R\$ 9,37

16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	40	frasco	R\$	10,00
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1011KG	300	unidade	R\$	10,19
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1013KG	200	unidade	R\$	10,40
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1012KG	200	unidade	R\$	10,48
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1014KG	200	unidade	R\$	10,48
21	BROCA CIRURGICA CARBIDE HL	100	unidade	R\$	10,67
22	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3118FKG	100	unidade	R\$	10,81
23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3168FKG	100	unidade	R\$	10,81
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195FKG	100	unidade	R\$	10,81
25	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1016KG	200	unidade	R\$	10,83
26	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	40	unidade	R\$	10,92
27	COLETOR DE MATERIAL	300	pacote	R\$	10,95
28	PLACA DE VIDRO	60	unidade	R\$	11,28
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO	40	frasco	R\$	11,30
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2200FKG	100	unidade	R\$	11,45
31	FIO DENTAL COM 100 METROS	9000	unidade	R\$	11,49
32	PASTA PARA PROFILAXIA	50	frasco	R\$	11,50
33	ÁLCOOL 98%	200	frasco	R\$	11,90
34	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5MMX50CM	80	rolo	R\$	12,23
35	PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL	40	unidade	R\$	12,89
36	ÁLCOOL 70% -	200	frasco	R\$	13,10
37	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	700	pacote	R\$	13,38
38	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7MMX50CM	80	rolo	R\$	13,43
39	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	40	frasco	R\$	13,43
40	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	50	frasco	R\$	13,69
41	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO 1ª QUALIDADE - CX C/ 50 UNI	500	caixa	R\$	15,17
42	ESPÁTULA Nº 24	50	unidade	R\$	16,98
43	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	80	frasco	R\$	17,00

44	TOALHAS DE ROSTO	80	unidade	R\$ 17,50
45	CABO PARA ESPELHO CROMADO	150	unidade	R\$ 17,74
46	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	40	caixa	R\$ 17,91
47	ESCOVA DE ROBSON	300	unidade	R\$ 18,65
48	TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA 4MM, CX COM 12 UNIDADES	40	caixa	R\$ 19,00
49	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº02	150	unidade	R\$ 19,29
50	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	40	frasco	R\$ 19,30
51	APLICADOR DE DCAL DUPLO	50	unidade	R\$ 19,32
52	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº04	150	unidade	R\$ 19,42
53	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº06	150	unidade	R\$ 19,42
54	MICROBRUSH REGULAR	300	frasco	R\$ 20,18
55	PINÇA DENTE DE RATO	80	unidade	R\$ 20,20
56	CABO PARA BISTURI Nº 03 INOX 13CM	80	unidade	R\$ 20,24
57	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4MM	40	caixa	R\$ 20,24
58	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 6MM	40	caixa	R\$ 20,33
59	PINÇA CLÍNICA Nº317	80	unidade	R\$ 20,50
60	RÉGUA MILIMETRADA	25	unidade	R\$ 20,75
61	BROCA CIRÚRGICA 702	100	unidade	R\$ 21,00
62	CLOREXIDINA 0,12%	60	frasco	R\$ 21,50
63	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML	30	frasco	R\$ 22,12
64	FIXADOR P/ RAIOS X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	60	frasco	R\$ 22,37
65	LECRON	30	unidade	R\$ 23,04
66	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	100	unidade	R\$ 23,36
67	REVELADOR P/ RAIOS X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	50	frasco	R\$ 23,56
68	GORRO DESCARTAVEL COM ELÁSTICO	150	pacote	R\$ 23,75
69	BABADOR DESCARTAVEL	100	pacote	R\$ 26,25
70	TESOURA IRIS	60	unidade	R\$ 26,37
71	TESOURA RETA USO ODONTOLÓGICO, 14CM	60	unidade	R\$ 26,50

72	AFASTADOR MINESSOTA	60	unidade	R\$	27,01
73	SUGADOR DE ENDODONTIA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	40	pacote	R\$	28,45
74	SINDESMÓTOMO	40	unidade	R\$	28,50
75	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL	200	unidade	R\$	28,80
76	BROCA CIRURGICA 706	50	unidade	R\$	29,43
77	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	80	unidade	R\$	30,51
78	BICARBONATO DE SÓDIO, EXTRAFINO, COM ALTO GRAU DE PUREZA	200	frasco	R\$	30,75
79	SELANTE USO ODONTOLÓGICO P/ FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	50	caixa	R\$	33,14
80	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES	500	caixa	R\$	34,00
81	FIO RETRATOR MÉDIO	30	caixa	R\$	34,56
82	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, CAIXA COM 26 UNIDADES	30	caixa	R\$	35,83
83	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	750	caixa	R\$	36,15
84	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	500	caixa	R\$	36,43
85	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 100 PARES	600	caixa	R\$	36,50
86	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CX COM 100, SEM PÓ	400	caixa	R\$	36,73
87	EDTA T	50	frasco	R\$	37,56
88	LIMA TIPO KERR, COM 06 UNIDADES	40	caixa	R\$	38,48
89	HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	40	unidade	R\$	40,17
90	ANESTÉSICO TÓPICO COM SABORES 12 GRAMAS	100	tubo	R\$	41,55
91	ANTI-SEPTICO BUCAL CONTENDO 2 LITROS	80	frasco	R\$	42,01
92	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA	50	unidade	R\$	43,18
93	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 - PACOTE C/ 500 UNIDADES	500	pacote	R\$	43,69
94	IODOFÓRMIO	50	frasco	R\$	43,72
95	LIMA TIPO FLEXOFIL, COM 06 UNIDADES	20	caixa	R\$	43,76
96	BANDEJA CLINICA 22X17CM	50	unidade	R\$	45,45
97	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ	40	unidade	R\$	45,52
98	CONE DE PAPEL ESTERIL	60	caixa	R\$	46,45
99	ENDO ICE	40	frasco	R\$	47,00
100	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	50	frasco	R\$	49,67
101	PORTA AGULHA DE MAYO RETO	80	unidade	R\$	50,45

102	BANDEJA CLÍNICA 32 X 24CM	50	unidade	R\$ 51,44
103	RESINA (ESMALTE E DENTINA A3 DE 1º QUALIDADE.	200	unidade	R\$ 51,60
104	AGULHA GENGIVAL CURTA	300	caixa	R\$ 53,50
105	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO ADULTO.	1000	unidade	R\$ 55,06
106	CARIOSTÁTICO 30%	50	unidade	R\$ 55,37
107	CURETA GRACEY 03-04	60	unidade	R\$ 55,66
108	CURETA GRACEY 05-06	60	unidade	R\$ 55,66
109	AGULHA GENGIVAL LONGA	200	caixa	R\$ 56,04
110	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA	50	unidade	R\$ 56,25
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	40	caixa	R\$ 56,25
112	LIMA SELDIN PARA OSSO	50	unidade	R\$ 56,33
113	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	300	caixa	R\$ 56,34
114	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A3,5 DE 1º QUALIDADE	150	unidade	R\$ 56,83
115	CURETA GRACEY 11-12	60	unidade	R\$ 57,11
116	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL	20	unidade	R\$ 57,66
117	CURETA GRACEY 13-14	60	unidade	R\$ 59,22
118	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A2 DE 1º QUALIDADE	200	unidade	R\$ 60,00
119	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0	150	caixa	R\$ 60,50
120	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	100	kit	R\$ 62,45
121	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	60	unidade	R\$ 64,22
122	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0	150	caixa	R\$ 66,75
123	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	unidade	R\$ 75,81
124	SUGADOR CIRÚRGICO, CAIXA COM 40 UNIDADES	100	caixa	R\$ 80,07
125	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO TAM INFANTIL	1000	unidade	R\$ 81,45
126	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3M	50	caixa	R\$ 85,50
127	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	20	kit	R\$ 87,47
128	CURETA DE LUCAS Nº87	27	unidade	R\$ 92,61

129	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA 20 X 10 X 2CM	50	unidade	R\$ 93,48
130	CURETA DE LUCAS Nº 85	27	unidade	R\$ 94,56
131	CURETA DE LUCAS Nº 86	27	unidade	R\$ 94,76
132	ALAVANCA APICAL 304 RETA	100	unidade	R\$ 98,58
133	ALAVANCA DE SELDIN L1	60	unidade	R\$ 99,13
134	ALAVANCA DE SELDIN R1	60	unidade	R\$ 99,13
135	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 80MM X 100M	100	rolo	R\$ 99,16
136	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA PONTA FINA Nº02	100	unidade	R\$ 100,75
137	JOGOS DE ALAVANCA INFANTIL	80	kit	R\$ 100,89
138	CIMENTO ENDODÔNTICO	50	frasco	R\$ 102,37
139	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 150MM X 100M	100	rolo	R\$ 104,50
140	CONE DE GUTA PERCHA	60	caixa	R\$ 107,85
141	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 100MM X 100M	100	rolo	R\$ 118,00
142	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº04 PARA RESINA COMPOSTA	60	unidade	R\$ 154,21
143	FÓRCEPS ADULTO Nº27	50	unidade	R\$ 163,01
144	SERINGA TRÍPLICE UNIVERSAL	35	unidade	R\$ 165,00
145	FÓRCEPS AD. Nº 16	50	unidade	R\$ 168,39
146	FORCEPS ADULTO Nº 32	50	unidade	R\$ 169,85
147	FÓRCEPS INFANTIL Nº101	50	unidade	R\$ 170,47
148	FORCEPS ADULTO Nº 69	50	unidade	R\$ 178,81
149	FÓRCEPS INFANTIL Nº21	50	unidade	R\$ 178,81
150	FORCEPS ADULTO Nº 17	50	unidade	R\$ 179,51
151	FORCEPS INFANTIL Nº 16	20	unidade	R\$ 180,51

152	KIT DE POLIMENTO DE RESINA SORTIDO, COM MANDRIL, TDV	80	kit	R\$ 185,00
153	FORCEPS INFANTIL Nº 17	50	unidade	R\$ 187,17
154	PONTA APLICADORA DESCARTÁVEL, NAVITIPS	50	pacote	R\$ 191,70
155	FORCEPS ADULTO Nº 151	50	unidade	R\$ 192,16
156	PORTA ALGODÃO	50	unidade	R\$ 203,44
157	ADESIVO SINGLE BOND 2 EM 1 REFIL 6ML	400	frasco	R\$ 212,41
158	ANESTESICO MEPIVACAINA AD 2%	400	caixa	R\$ 245,00
159	DISCO DE SOFLEX E MANDRIL	50	kit	R\$ 261,78
160	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA.	300	caixa	R\$ 282,48
161	ANESTESICO DE PRILOCAINA 3%	300	caixa	R\$ 286,01
162	FILME PARA RADIOGRAFIA E SPEED DE USO ODONTOLOGICO	50	caixa	R\$ 320,46
163	LIMA DE ROTATÓRIO RECIPROCRANTE	30	unidade	R\$ 385,77
164	SELADORA 13MM	10	unidade	R\$ 402,81
165	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	40	caixa	R\$ 445,62
166	CONTRA ÂNGULO DORIOT	20	unidade	R\$ 470,11
167	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC	20	unidade	R\$ 536,25
168	JATO DE BICARBONATO	27	unidade	R\$ 585,00
169	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMAC	8	unidade	R\$ 655,00
170	MOCHO GIRATÓRIO	8	unidade	R\$ 714,75
171	PEÇA RETA COM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE, SPRAY EXTERNO	18	unidade	R\$ 786,00
172	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	25	unidade	R\$ 826,75
173	DESTILADOR CLIP DE METAL, FILTRO RESISTENTE, 03 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO	10	unidade	R\$ 1.519,14
174	COMPRESSOR DE PISTÃO MODELO PRO CSV-10/140	6	unidade	R\$ 4.328,00

175	ULTRASSOM - COM CANETA DE ULTRASSOM C/ LUZ DE LED	6	unidade	R\$ 5.298,00
176	AUTOCLAVE BIVOLT AUTOMÁTICO	10	unidade	R\$ 8.032,50
177	CADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO	8	unidade	R\$ 14.000,00

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.757.416,52 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos.)**

10.3. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema “Banco de Preços”, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa “Saúde Bucal”, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

11.2. A solução proposta envolve a aquisição de materiais e insumos odontológicos para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecer um serviço de qualidade aos cidadãos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. Justificativas para Aquisição de Forma Parcelada:

12.2. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Além do mais, garantir:

12.2.1. a) Gestão de Recursos Eficiente: A aquisição parcelada permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, distribuindo os gastos ao longo do tempo e evitando sobrecargas financeiras em um único período.

12.2.2. b) Redução de Riscos: Ao parcelar a aquisição, os riscos associados aos objetos são distribuídos ao longo de todo período contratual, reduzindo a exposição a problemas potenciais e permitindo uma abordagem mais flexível para lidar com desafios inesperados.

12.2.3. c) Adaptação às Mudanças: A aquisição parcelada permite uma adaptação mais fácil às mudanças nas necessidades ou prioridades do órgão participante ao longo do tempo, possibilitando ajustes conforme necessário sem comprometer o andamento de cada projeto, programas e ações.

12.2.4. d) Fornecimento Gradual: A aquisição parcelada garante um fornecimento gradual, bem como tempo para planejamento de recursos, permitindo que os órgãos participantes recebam o que precisam à medida que avançam em seus próprios projetos ou programas, evitando excessos ou lacunas na entrega.

12.3. Justificativas para Aquisição por Item:

12.3.1. a) Atendimento Específico às Necessidades: A aquisição por item permite que o órgão participante receba exatamente o que é necessário para suas operações específicas, sem a necessidade de comprometer-se com soluções genéricas que podem não ser totalmente adequadas, além do mais a licitação por item é mais econômica e tecnicamente viável neste caso.

12.3.2. b) Maior Controle sobre os Gastos: Ao adquirir por item, o órgão pode ter um controle mais preciso sobre seus gastos, investindo apenas nas áreas que são prioritárias para ele, evitando desperdícios de recursos em itens não essenciais.

12.3.3. c) Flexibilidade na Personalização: A aquisição por item permite que o órgão personalize sua solução de acordo com suas necessidades individuais, escolhendo os produtos que melhor se adaptam às suas operações e metas específicas.

12.3.4. d) Avaliação de Desempenho Individual: Com a aquisição por item, é mais fácil avaliar o desempenho de cada produto individualmente, facilitando a identificação de áreas de melhoria e a tomada de decisões informadas sobre futuras compras.

12.4. Essas justificativas destacam os benefícios, tanto da aquisição por item, quanto da aquisição de forma parcelada, demonstrando como essas abordagens podem ser vantajosas para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria, e com isso, garantir uma gestão eficiente com recursos disponíveis.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Os resultados pretendidos com as aquisições, são:

13.1.1. a) Eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais odontológicos, no suporte à atividade finalística do órgão;

13.1.2. b) Eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como, o uso racional dos recursos financeiros;

13.1.3. c) Princípio da Economicidade: busca-se atender a este princípio, uma vez que a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais odontológicos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretária Municipal de Saúde e a Administração Municipal já possuem funcionários destinados a tal função, pois em termos de conservação dos materiais, as entregas são acompanhadas pela equipe odontológica que são lotadas na Secretaria e responsáveis por assuntos relacionados ao âmbito de sua profissão.

14.2. No contexto das providências que devem ser tomadas para uma contratação com base nesse dispositivo legal, destacam-se:

14.2.1. Realização de Pesquisas de Preços: A administração pública deve efetuar uma pesquisa de preços detalhada e robusta, utilizando fontes confiáveis, como dados de contratações similares, preços praticados no mercado e tabelas de preços oficiais.

14.2.2. Planejamento Orçamentário: Verificada a disponibilidade orçamentária para a aquisição de combustível no exercício de 2025, garantindo que o planejamento financeiro esteja alinhado às metas fiscais e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

14.2.3. Conformidade com a Legislação: Atendimento aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a adoção de critérios de seleção justos e a priorização da competitividade e eficiência.

14.2.4. Elaboração do Termo de Referência: Documento detalhado contendo a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidade, prazos e condições de fornecimento, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

14.2.5. Consulta e Aprovação Interna: Submissão da proposta ao setor jurídico e aos gestores responsáveis pela análise e aprovação dos procedimentos administrativos relacionados à contratação.

14.2.6. Publicação e Transparência: Garantia de ampla divulgação do processo licitatório em conformidade com o art. 10 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a transparência e o acesso público às informações pertinentes.

14.3. Essas providências são essenciais para assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente, técnica e alinhada aos interesses públicos, em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15. A aquisição dos itens odontológicos são enquadradas como contratações interdependentes, uma vez que guardam relação direta na execução do objeto, devem ser adquiridas e contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração, pois os serviços odontológicos são fornecidos todos os dias úteis do ano, não havendo possibilidade de que algum item dos especificados no quantitativo, esteja sem fornecedor, tendo em vista que será necessário à sua aquisição para o completo atendimento da saúde bucal.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS/ SUSTENTABILIDADE

16.1. Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós uso.

16.2. sobre os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16.3. Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

17. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCO I

17.1. PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

RISCO 01						
Risco de Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessárias, bem como pesquisas de preços para estabelecer orçamento atrativo.				Alex da Costa Pessoa	
Id	Ação de Contingência				Responsável	

1.	Novo planejamento para posterior licitação.	Alex da Costa Pessoa
----	---	----------------------

RISCO 02						
Contratada com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Constar o planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.				Adalgisa Araújo Souza Avelino	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Exigir comprovação e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário.				Adalgisa Araújo Souza Avelino	

RISCO 03						
Contratação de Empresa sem aporte financeiro suficiente para entrega dos produtos						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Critérios de qualificação econômica.				Departamento de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e após.				Departamento de Licitações	

MAPA DE RISCO II

17.2. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

RISCO 01						
Não conformidade da execução com as normas vigentes						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	

1.	Gerenciamento e Fiscalização.	Adalgisa Araújo Souza Avelino
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação extrajudicial.	Alex da Costa Pessoa

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais.				Adalgisa Araújo Souza Avelino	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar sanção.				Alex da Costa Pessoa	

17.3. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, estão também previstas nos normativos aos quais a contratação do presente objeto deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. De acordo com o artigo 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, uma das etapas do planejamento é verificar se existem contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a execução do objeto da licitação. No caso desta demanda específica, foi verificado que **não há contratações correlatas ou interdependentes que afetem ou sejam necessárias para viabilizar o objeto da contratação**. Isso significa que o objeto a ser contratado é autônomo e não depende de outros contratos previamente firmados ou que venham a ser firmados para a sua execução plena.

19. DA CONCLUSÃO

19.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação demonstrou-se viável e alinhada aos objetivos pretendidos. Sua execução, que já vem sendo realizada, é tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

Rio Maria-PA, em 02 de junho 2025.

Responsável pela elaboração;

Adalgisa Araújo Souza Avelino
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde
Decreto nº 48/2025